



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM Nº 011/2013
DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

**Ao
Exmº Sr.
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 011/2013**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

“Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a **LS DE JESUS RODRIGUES SALOMÃO ME** e dá outras providências”.

Nobres Vereadores (as), a **LS DE JESUS RODRIGUES SALOMÃO ME** estará realizando o 4º Encontro de Campeões de Rodeio no mês de Maio do ano em curso e esse evento era uma reivindicação antiga dos moradores deste município.

Por compreender as dificuldades desta empresa em custear sozinha este evento e por ser um evento que se tornou tradição em nossa cidade e possuir uma grande demanda da comunidade é que estamos solicitando uma atenção especial na aprovação do referido projeto.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Prefeitura de Pedra Preta, 24 de Abril de 2013.




MARILEIDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 29/04/2013
Na 5ª Sessão extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 011/2013
DE 24 DE ABRIL DE 2013.**

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para conceder Auxílio Financeiro a **LS DE JESUS RODRIGUES SALOMÃO ME** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Conceder Auxílio Financeiro a **LS DE JESUS RODRIGUES SALOMÃO ME**, inscrita no CNPJ nº 13.118.356/0001-76, estabelecida neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

ARTIGO 2º - Os recursos ora concedidos serão utilizados para a cobertura de despesas com o 4º **ENCONTRO DE CAMPEÕES DE RODEIO** realizada no mês de Maio de 2013 no município de Pedra Preta.

ARTIGO 3º - A beneficiada desta Lei fica obrigada em até **60 (sessenta)** dias após o recebimento do repasse financeiro, a prestar contas dos recursos recebidos.

PARAGRAFO UNICO – A prestação de contas referida no *caput* deste artigo será composta de extrato bancário da movimentação financeira e relação de pagamentos contendo: o nome do credor; CPF/CNPJ; número e data do documento fiscal (nota fiscal ou recibo); número, data e valor do cheque.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2013.**




MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1045/2013

VOLUMES: 3

PRAZO PARA RESPOSTA:
15 DIAS ÚTEIS
EXCETO APROVAÇÃO DE
PROJETOS: 30 DIAS
OUVIDORIA: (66)3486-1341

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 25/04/2013 **Hora:** 17:36:54 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 **Endereço:** AVE AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0,
CENTRO PEDRA PRETA - MT - **Documento:** Projeto de Lei Nr. 011-2013

Resumo:oficio n 112-2013-GAB do Executivo Municipal encaminhando Mensagem n 011-2013 e respectivo Projeto de Lei n 011-2013, Dispõe sobre autorização ao Exec. Municipal para Cenceder Auxilio Financeiro a LS de Jesus Rodrigues Salomão-ME

www.duralixsistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS